

1 Ata 007/2022. Aos vinte e seis dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, reuniu-  
2 se extraordinariamente o Conselho do Centro de Áreas das Ciências Humanas e da  
3 Educação da Universidade Estadual do Paraná, *Campus* de União da Vitória.  
4 Participaram da reunião os seguintes conselheiros: Antonio Charles Santiago Almeida,  
5 Diane Daniela Gemelli, Estevão Lemos Cruz, Everton Grein, Fabíola Schüpel Maidel,  
6 Roseli Bilobran Klein, Thiago David Stadler e Zeni Cristina Ziemann. A conselheira  
7 Alcimara Aparecida Föetsch encontra-se em licença maternidade. Os conselheiros  
8 Bernardete Ryba, Claudia Maria Petchak Zanlorenzi, Éderson José de Lima, Silvia Regina  
9 Delong e Valéria de Fátima Carvalho Vaz Boni justificaram suas ausências na reunião. A  
10 convocação foi encaminhada em 21 de setembro de dois mil e vinte e dois, para deliberar  
11 sobre a seguinte pauta, que acompanhou a convocatória: **Item 1) Aprovação da ata**  
12 **anterior; Item 2) Análise e aprovação de Projeto de Pesquisa; Item 3) Análise e**  
13 **aprovação de Relatório Final de Pesquisa; Item 4) Homologação de PAD; Item 5)**  
14 **Apreciação e homologação de Memoriais Descritivos para ascensão de nível; Item**  
15 **6) Apreciação da proposta de curricularização do Projeto Político Pedagógico-PPC**  
16 **de Pedagogia; Item 7) Apreciação da proposta de reestruturação do Projeto Político**  
17 **Pedagógico-PPC de Letras-Português/Espanhol; 8) Assuntos gerais.** O Diretor do  
18 Centro de Áreas das Ciências Humanas e da Educação, Antonio Charles Santiago  
19 Almeida, cumprimentou a todos e iniciou a reunião. **Item 1)** A ata 006/2022-CCHE, foi  
20 aprovada pelo Conselho. **Item 2) Análise e aprovação de Projetos de Pesquisa.** O  
21 professor Josoel Kovalski, do colegiado de Letras-Português/Inglês, apresentou a  
22 proposta de projeto de pesquisa intitulado “A Literatura contestada: aspectos literários nas  
23 personagens históricas do Vale do Iguaçu”. O referido projeto foi aprovado pela relatoria e  
24 pelo Conselho. Todavia, a relatoria sugeriu que seja adequada a data de vigência do  
25 projeto. **Item 3) Análise e aprovação de relatório final de Projeto de Pesquisa.** O  
26 relatório final do projeto de Pesquisa “O problema da religiosidade em Epicuro”,  
27 apresentado pelo professor Marcos Adriano Zmijewski, do colegiado de Filosofia, foi  
28 aprovado pela relatoria e pelo Conselho. **Item 4) Homologação de atualização dos**  
29 **PAD-Plano de Atividade Docente.** O Plano de Atividade Docente-PAD da docente  
30 Letícia dos Santos Caminha, do curso de Letras-Português/Espanhol, foi homologado  
31 pelo Conselho do Centro de Área. Entretanto, o Conselho apontou que o colegiado altere  
32 a ata e o despacho do E-protocolo, uma vez que a redução de carga horária não se deve  
33 em razão da coordenação de estágio e sim da orientação do estágio, conforme consta na  
34 Resolução de distribuição de carga horária da UNESPAR. **Item 5) Processos de**  
35 **Memoriais Descritivos para ascensão de nível.** A professora Alcimara Aparecida

36 Föestch, do colegiado de Geografia, apresentou a solicitação de promoção para a classe  
37 de Professor Associado, protocolo 19.462.756-4 em 11 de setembro de 2022 e cumprindo  
38 os §1º e §2º do Artigo 5º do Regulamento para a promoção de docentes à Classe de  
39 Professor Associado, aprovado pela Resolução nº 006/2016-Reitoria/UNESPAR, teve sua  
40 solicitação homologada pelo Conselho do Centro de Área. A comissão para apreciação do  
41 Memorial Descritivo de ascensão de nível da docente Diane Daniela Gemelli, do  
42 colegiado de Geografia, composta pelos conselheiros: Roseli Bilobran Klein, Valéria de  
43 Fátima Carvalho Vaz Boni e Thiago David Stadler aprovou o memorial descritivo,  
44 considerando a docente apta para ascensão de nível, de adjunto B para adjunto C. **Item**  
45 **6) Proposta de curricularização do Projeto Político Pedagógico-PPC de Pedagogia.**  
46 O processo e-protocolo 19.418.601-0 apresenta o Projeto Político Pedagógico (PPC) do  
47 Curso de Pedagogia da UNESPAR-Campus de União da Vitória com vigência a partir de  
48 2023 (solicitação de reestruturação). A apresentação é precedida do Memorando nº  
49 014/2022, que aponta as alterações realizadas: adequação ao modelo enviado pela Pró-  
50 Reitoria de Graduação; inclusão da Curricularização da Extensão do Curso e seu  
51 respectivo Regulamento; alteração do Regulamento de Estágio Obrigatório e do  
52 Regulamento de Estágio Não-Obrigatório; alteração do Regulamento do Trabalho de  
53 Conclusão de Curso; adequação da carga horária de Extensão; mudança na  
54 nomenclatura de algumas disciplinas; troca de uma Disciplina Optativa; inclusão de pré-  
55 requisitos em duas disciplinas. Após detalhado estudo sobre o PPC, afirmamos que as  
56 alterações foram procedidas e que está em consonância com o Plano de  
57 Desenvolvimento Institucional (PDI) e com o Projeto Político Institucional (PPI) da  
58 UNESPAR e de acordo com a legislação vigente (Leis e Diretrizes) do Ministério da  
59 Educação que regem documentos dessa natureza. Constam do documento informações  
60 relevantes sobre os dados de identificação do Curso, suas concepções teóricas e  
61 metodológicas, perfil dos seus profissionais docentes, bem como sua estrutura curricular  
62 de funcionamento junto ao tripé Ensino, Pesquisa e Extensão. Em relação à  
63 curricularização da extensão, as adequações foram feitas sob medida frente às recentes  
64 orientações repassadas pela Universidade. Na atualização/solicitação de renovação deste  
65 documento, houve o extremo cuidado com as bases teóricas atuais, propiciando aos  
66 estudantes diversos conhecimentos “de ponta”, importantes para o desempenho da  
67 profissão, bem como a diversificação de linhas de pesquisas, embasando  
68 adequadamente os acadêmicos que desejem aprofundar seus estudos em pós-  
69 graduações. Há Regulamentos para as diversas atividades propostas a serem  
70 desenvolvidas ao longo de quatro anos, período da duração do Curso. O PPC foi

71 aprovado pelo colegiado, conforme demonstra a anexa Ata nº 06/2022 e há parecer  
72 favorável, com algumas sugestões (que foram atendidas), emitido pela Divisão de Ensino  
73 de Graduação do Campus de União da Vitória. O referido Projeto Político Pedagógico-  
74 PPC foi aprovado pela relatoria e pelo Conselho. **Item 7) Proposta de reestruturação do**  
75 **Projeto Político Pedagógico-PPC de Letras-Português/Espanhol.** Através do processo  
76 de e-protocolo nº 19.462.694-0, datado de 11/09/2022, o Coordenador do Curso de Letras  
77 –Português/Espanhol da UNESPAR de União da Vitória, Prof. Dr. Éderson José de Lima,  
78 encaminhou para análise deste Conselho do Centro de Área de Ciências Humanas e  
79 Educação – CCHE o pedido de aprovação da proposta do Projeto Pedagógico do Curso  
80 (PPC) de Letras-Português/Espanhol do campus de União da Vitória. Salienta-se que o  
81 PPC em tela pretende-se ajustado às Resoluções CNE/CP nº 2 de 20 de dezembro de  
82 2019, que trata da BNC-Formação, e CNE/CES nº 07 de 18 de dezembro de 2018, que  
83 trata da curricularização da extensão na educação superior. Quanto à identificação do  
84 curso, trata-se de um curso de licenciatura, noturno, com disciplinas anuais e semestrais  
85 (misto) e que possui 3.280 horas de carga horária total a serem integralizadas pelos  
86 estudantes em um período de 4 (quatro) anos. O curso oferece 40 vagas anuais. O  
87 presente PPC também é claro e objetivo quanto à sua dimensão histórica, concepções,  
88 finalidades, objetivos, metodologias, avaliações e perfil profissional dos seus egressos.  
89 Ademais, o projeto pedagógico leva em consideração as demandas e necessidades  
90 formativas regionais. Quanto à estrutura curricular, o currículo do curso foi organizado em  
91 três núcleos de formação, correspondendo aos três grupos indicados na Resolução  
92 02/2019-CNE/CP. O Grupo I (que compreende os conhecimentos científicos,  
93 educacionais e pedagógicos) possui 810 horas; o Grupo II (que compreende a  
94 aprendizagem dos conteúdos específicos das áreas) possui 1650 horas; e o Grupo III  
95 (que corresponde às práticas dos componentes curriculares) possui 820 horas, sendo 420  
96 horas de atividades práticas pedagógicas, 200 horas de estágio supervisionado em língua  
97 portuguesa e 200 horas de estágio supervisionado em língua espanhola. A proposta  
98 apresentada cumpre, assim, os requisitos exigidos na resolução 02/2019-CNE/CP.  
99 Quanto ao cumprimento da Resolução 07/2022-CNE/CES, o curso oferece 330h de  
100 atividades de extensão, nas modalidades ACEC I e ACEC II, tal como previsto na  
101 Resolução 038/2020–CEPE/UNESPAR, e, assim, supre o mínimo legal de 10% da carga  
102 horária total do curso em atividades de extensão. Observa-se, que o presente PPC está  
103 em consonância com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), com o Projeto  
104 Político Institucional (PPI) da UNESPAR e com os dispositivos legais vigentes (Leis e  
105 Diretrizes) que regem documentos dessa natureza. O referido Projeto Político

106 Pedagógico-PPC foi aprovado pela relatoria e pelo Conselho. **Item 8) Assuntos Gerais.**  
107 O Diretor do Centro de Área informou que está dialogando com a Divisão de Extensão do  
108 campus para possível criação de um *Programa* de Extensão para o Centro de Área onde  
109 serão incluídos projetos de Extensão dentro deste programa. Solicitou aos coordenadores  
110 de curso a discussão em seus colegiados. A próxima reunião ordinária do Conselho será  
111 no dia 17 de outubro de 2022. O Diretor do Centro de Área agradeceu a presença de  
112 todos e deu por encerrada a reunião. Nada mais havendo a tratar, eu, Zeni Cristina  
113 Ziemann, registrei a presente ata.